



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV - Edição nº 00371 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A87B36B7A070F8D4C7A05B279B4E67E

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Portaria Municipal Nº. 140/2014 de 21 de agosto de 2014
- Carta Convite 026/2014 – Objeto: contratação pessoa física/jurídica para reformas nos moveis e utilidades do Hospital Municipal Mãe Olímpia de Cafarnaum, Bahia.
Carta Convite 027/2014 – Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para as maquinas pesadas do município de Cafarnaum, Bahia.
- Portaria Municipal Nº. 141 de 25 de Agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DECAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 140/2014
DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: a declaração de Nascido vivo pela Servidora Sr^a. **Charlane Rosa Souza, Professora**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Charlane Rosa Souza, Professora**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 28 de julho de 2014, e finalizando em 28 de novembro de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CARTA CONVITE 026/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA), torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 026/2014, no dia 02/09/2014, **as 14h00minh** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a contratação pessoa física/jurídica para reformas nos moveis e utilidades do Hospital Municipal Mãe Olímpia de Cafarnaum, Bahia**. Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 as 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-BA, 22/08/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarbaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E943EA9875073A33E76BF25D15426F48

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM CARTA CONVITE 027/2014

O MUNICIPIO DE CAFARNAUM (BA) torna publico que realizara licitação modalidade Carta Convite 027/2014, no dia 02/09/2014, **as 09h30minh** na sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, **tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para as maquinas pesadas do municipio de Cafarnaum, Bahia.** Informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, telefone/fax (74) 3646-1200, das 08 às 12 horas, ou através de e-mail **prefeitalicitacao2013@yahoo.com**– Cafarnaum-Ba, 22/08/2014 – Hidelbrando Inácio da Silva – Presidente da Comissão.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DECAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 141/2014
DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: a certidão de nascimento entregue pela Servidora Sr^a. **Liliane Pereira Menino da Silva, Professora**, Solicitando Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Sr^a. **Liliane Pereira Menino da Silva, Professora**, por um período de (04) quatro meses, tendo início em 26 de julho de 2014, e finalizando em 26 de novembro de 2014, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br